

C — Outras Actividades Relevantes; — 20%

1) Participação na direcção de órgãos de administração da Escola ou realização (ou participação na realização) de tarefas de gestão, de apoio à gestão ou de aconselhamento, no âmbito da vida da Escola; — 15%

2) Valorização/majoração das actividades relevantes no domínio da gestão a nível internacional; — 5%

As actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação, respectiva ponderação e os indicadores, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

V — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente:

Prof. Doutor Adolfo Yáñez Casal, Vice-Reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências

Vogais:

Doutor Francisco Javier Laporta San Miguel, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade Autónoma de Madrid;

Doutor Manuel Atienza Rodrigues, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Alicante;

Doutor Fernando José Couto Pinto Bronze, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

Doutor José Joaquim Gomes Canotilho, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

Doutor Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Doutor João de Deus Santos Sâágua, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor António Manuel Botelho Hespanha, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.

VI — Avaliação das candidaturas

1 — Terminado o prazo das candidaturas, reúne-se o júri para avaliação e ordenação dos candidatos. No caso de haver exclusão de alguns dos candidatos, proceder-se-á à audiência prévia, nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

2 — Apreciadas as respostas dos candidatos excluídos e após a respectiva deliberação, ou no caso da admissão da totalidade dos candidatos, o júri procederá à avaliação e ordenação dos mesmos, à luz dos critérios mencionados no número IV.

VII — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. E para constar se lavrou o presente Edital.

Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, 20 de Setembro de 2010. — Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, Reitor.

203713204

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Declaração de rectificação n.º 1960/2010

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 211/2010, publicado no *Diário da República*, n.º 47, 2.ª série, de 9 de Março de 2010, rectifica-se a designação do ciclo de estudos de mestrado em Ensino de Português e de Línguas Clássicas no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Secundário ou de Língua Estrangeira nos Ensinos Básico e Secundário. Assim, onde se lê «Ensino do Português e de Línguas Clássicas no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário ou de Língua Estrangeira nos Ensinos Básicos e Secundário» deve ler-se «Ensino de Português e de Línguas Clássicas no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Secundário ou de Língua Estrangeira nos Ensinos Básico e Secundário».

20 de Setembro de 2010. — O Director, João de Deus Santos Sâágua.
203714914

Declaração de rectificação n.º 1961/2010

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 186/2010, publicado no *Diário da República*, n.º 46, 2.ª série, de 8 de Março de 2010, rectifica-se a designação do Ciclo de Estudos de Mestrado As Humanidades na Europa: Convergências e Aberturas.

Assim, onde se lê «Humanidades na Europa: Convergências e Aberturas» deve ler-se «As Humanidades na Europa: Convergências e Aberturas».

20 de Setembro de 2010. — O Director, João de Deus Santos Sâágua.
203714103

Declaração de rectificação n.º 1962/2010

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 183/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 8 de Março de 2010, rectifica-se o número de registo do mestrado em Desenvolvimento e Perturbações da Linguagem na Criança.

Assim, onde se lê «R/B-Cr 72/2007» deve ler-se «R/B-Cr 72/2008».

20 de Setembro de 2010. — O Director, João de Deus Santos Sâágua.
203714582

Despacho (extracto) n.º 14769/2010

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, prevê no n.º 5 do artigo 20.º, que o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau é efectuado por selecção de entre licenciados com 4 anos de experiência profissional, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

Considerando que, tendo sido dado cumprimento ao estabelecido no artigo 21.º mesma lei, terminado o prazo para apresentação de candidaturas, a escolha deveria recair no candidato que, em sede de apreciação de candidaturas, melhor correspondesse ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos da Divisão de Gestão Financeira e Contabilidade.

Considerando que o júri, na acta final que integra o respectivo procedimento concursal, propôs, fundamentadamente, o provimento da licenciada Andreia da Fonseca Amaro Bispo, "...A candidata é detentora de excelentes conhecimentos, experiência e competências em consolidação de contas de organismos com autonomia financeira, incluindo instituições universitárias, numa vertente patrimonial/POC-ED, manifestando ainda experiência e capacidade de trabalho no conjunto de aplicações ORACLE E-Business Suite e em ferramentas de Business Intelligence. A sua experiência profissional demonstra ainda capacidade de coordenação de equipas e de gestão de processos na área financeira, cruciais para o bom desempenho das funções inerentes ao lugar a prover. ...".

As abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, por despacho do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, de 3 de Setembro de 2010, foi provida, em comissão de serviço, a licenciada Andreia da Fonseca Amaro Bispo, no lugar de Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Contabilidade, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

O presente provimento produz efeitos a partir de 6 de Setembro de 2010, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

Síntese Curricular

Nome — Andreia da Fonseca Amaro Bispo

Nacionalidade — Portuguesa

Data de Nascimento — 17 de Outubro de 1976

Habilitações Literárias — Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas

Em 08/2004 — Integração na divisão de Consultoria da Deloitte, na indústria de Governo e Saúde. A partir de Novembro de 2006, passou a integrar a divisão de Manutenção de Soluções Aplicacionais da Deloitte.

Participação no projecto das Universidades que consistiu na implementação do sistema de gestão Oracle em 28 unidades orgânicas (faculdades, reitorias e serviços de acção social) das três universidades públicas de Lisboa (Universidades Técnica, Clássica e Nova de Lisboa). Como principal área de intervenção neste projecto, destaca-se a área financeira: implementação do Plano de Contas aplicado à Educação (POC-ED), abrangendo as contabilidades orçamental,

patrimonial e analítica. No âmbito da Analítica, foi definida uma solução de controlo de gestão, para análise e controlo de custos, proveitos e resultados das actividades do sector da Educação. Inserido também na área financeira, implementou ainda a funcionalidade de Consolidação de Contas, visando a prestação de contas por Universidade (constituída pelas várias faculdades).

Em Novembro de 2006, passou a integrar a divisão de Manutenção de Sistemas da Deloitte, tendo ficado a assegurar e a coordenar o projecto de manutenção (correctiva e evolutiva) da Universidade de Lisboa, nas diversas áreas funcionais do Sistema Oracle — Planeamento, Despesa, Receita, Compras, Stocks, Património e Contabilidade Geral e Analítica. As tarefas desempenhadas consistiram no suporte operacional às várias unidades orgânicas, ao nível do sistema Oracle após a sua entrada em produção, tendo possibilitado um conhecimento transversal a todas as